



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CNPJ 01.040.648/0001-54

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 1º DE AGOSTO DE 2025 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE VEREADOR POR PRAZO DETERMINADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o Requerimento, datado de 14 de julho de 2025, do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Partido Social Democrático – PSD, solicitando licença do cargo de Vereador, a partir de 1º de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 76, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 06/2023);

Considerando a justificativa apresentada pelo Primeiro Suplente de Vereador, do Partido Social Democrático – PSD, para não assumir a vaga para a qual foi convocado;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a Segunda Suplente **Egiane Moraes Lochs**, do Partido Social Democrático – PSD, para assumir o Cargo de Vereadora, no período de 1º a 31 de agosto de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.

PUBLICADO

04/08/2025

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Jornal DIDEMS

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO LEGISLATIVO N.º 08, DE 1º DE AGOSTO DE 2025

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CONVOCA SUPLENTE PARA ASSUMIR O CARGO DE VEREADOR POR PRAZO DETERMINADO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, Senhor Alencar Jose Luchtenberg, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Requerimento, datado de 14 de julho de 2025, do Vereador Yago de Pontes Maciel da Silva, Partido Social Democrático – PSD, solicitando licença do cargo de Vereador, a partir de 1º de agosto de 2025 até 31 de agosto de 2025, para tratar de interesse particular, nos termos do art. 76, inciso II do Regimento Interno da Câmara Municipal (Resolução n.º 06/2023);

Considerando a justificativa apresentada pelo Primeiro Suplente de Vereador, do Partido Social Democrático – PSD, para não assumir a vaga para a qual foi convocado;

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a Segunda Suplente Egiane Moraes Lochs, do Partido Social Democrático – PSD, para assumir o Cargo de Vereadora, no período de 1º a 31 de agosto de 2025.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 1º de agosto de 2025.

Alencar Jose Luchtenberg

Presidente da Câmara de Vereadores

Cod451325



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

CNPJ 01.040.648/0001-54

Ofício n.º 58/2025

Nova Esperança do Sudoeste, 1º de agosto de 2025.

Prezada Senhora,

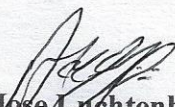
O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste – PR., no exercício de suas atribuições legais e conforme os dispositivos do Regimento Interno (Resolução nº 06/2023), CONVOCA a Senhora **Egiane Moraes Lochs**, Segunda Suplente, do Partido Social Democrático – PSD, para assumir o cargo de Vereadora no período de 1º a 31 de agosto de 2025.

A presente convocação está amparada no art. 77 do Regimento Interno e nos termos do Decreto nº 08, de 1º de agosto de 2025.

Fica, ainda, informada que a convocada deverá comparecer na Secretaria da Câmara Municipal, munida de seus documentos pessoais, para fins de cadastro e demais formalidades legais, nos termos do art. 78, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

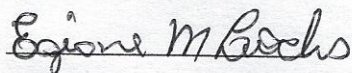
Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


Alencar Jose Lichtenberg
Presidente da Câmara

Sra. Egiane Moraes Lochs - 2º Suplente - PSD
Nova Esperança do Sudoeste – Estado do Paraná

Ciente em: 01/08/25



JUSTIFICATIVA DE IMPEDIMENTO PARA ASSUNÇÃO TEMPORÁRIA DO MANDATO DE VEREADOR

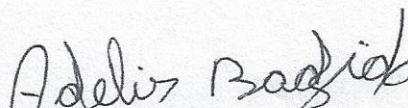
Eu, **Adelir Badziak**, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 042.445.729-61, residente e domiciliado em Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, eleito suplente pelo Partido Social Democrático - PSD, nas eleições municipais de 2024, venho por meio desta formalizar **justificativa para não assumir temporariamente a vaga de vereador** nesta Câmara Municipal.

Informo que atualmente exerço cargo em comissão no Poder Executivo Municipal, conforme nomeação oficial constante nos documentos anexos. Tal função se enquadra como cargo demissível ad nutum, o que configura incompatibilidade constitucional com o exercício de mandato legislativo, nos termos do Art. 54, II, b da Constituição Federal, aplicável aos vereadores pelo disposto no Art. 29, IX.

Dessa forma, por razões legais e éticas, opto por permanecer no exercício da função no Poder Executivo, justificando a **recusa à convocação temporária para o mandato de vereador**. Ressalto que essa decisão visa evitar qualquer possível conflito de interesses, improbidade administrativa ou desrespeito às normas que regem a atividade pública.

Coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e reitero o compromisso com a legalidade e o bom funcionamento das instituições públicas.

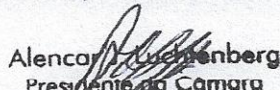
Nova Esperança do Sudoeste – PR., 1º de agosto de 2025.


Adelir Badziak

Primeiro Suplente de Vereador - PSD

RECEBIDO
EM 06/08/2025

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR


Alencar Luizenberg
Presidente da Câmara
Exercício 2025-2026